



## Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatuba

Base Territorial: Caraguatuba (Sede), São Sebastião e Ilhabela

OFÍCIO SEC Nº 084/11 – Caraguatuba/SP, 10 de outubro de 2011.

Aos empregados no comércio varejista e atacadista em geral, exceto os comércios varejista de Gêneros Alimentícios (Sincovaga), Concessionários (Sincodiv), Peças e Acessórios para Veículos (Sincopeças), Pneumáticos (Sicop) e SincoElétrico de Caraguatuba, São Sebastião e Ilhabela.

Llevamos ao seu conhecimento que a **Fecomerciários** (Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo) e a **Fecomercio** (Federação do Comercio do Estado de São Paulo), firmaram Convenção Coletiva de Trabalho, reajustando os salários a partir de 01 de setembro de 2011, mediante aplicação do percentual de 9,8% (nove virgula oito por cento), incidente sobre os salários já reajustados em 1º de setembro de 2011.

**Reajustamento dos empregados admitidos entre 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011:** O reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão, conforme tabela abaixo:

Admitidos no período de:	Multiplicar o salário de admissão por
Até 15.09.10	1,0980
de 16.09.10 a 15.10.10	1,0895
de 16.10.10 a 15.11.10	1,0810
de 16.11.10 a 15.12.10	1,0726
de 16.12.10 a 15.01.11	1,0643
de 16.01.11 a 15.02.11	1,0561
de 16.02.11 a 15.03.11	1,0479
de 16.03.11 a 15.04.11	1,0397
de 16.04.11 a 15.05.11	1,0317
de 16.05.11 a 15.06.11	1,0236
de 16.06.11 a 15.07.11	1,0157
de 16.07.11 a 15.08.11	1,0078
A partir de 16.08.11	1,0000

**Obs:** O salário reajustado não poderá ser inferior ao piso salarial da função, conforme tabela abaixo.

**Pisos Salariais:** Ficam estipulados os seguintes pisos salariais, a vigor a partir da data de assinatura da presente Convenção, desde que cumprida integralmente a jornada legal de trabalho:

### I- Empresas em geral:

a) Empregados em geral.....R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais);

b) Faxineiro e Copeiro.....R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);

**SEDE: Av. Frei Pacífico Wagner, 260 – Centro - CEP 11660-280 - Caraguatuba – SP**  
**Telefax: (012) 3882-4377 / 3881-1383**

**SUBSEDE: Rua. Nossa Senhora da Paz, 167 - Centro – CEP 11600-000**  
**São Sebastião – SP- Telefax: (012) 3893-1871**

**E-mail: sindicatocaragua@uol.com.br / Site: www.seccaragua.com.br**



## Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatuba

Base Territorial: Caraguatuba (Sede), São Sebastião e Ilhabela

- c) Caixa .....R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais);
- d) Office-boy e Empacotador .....R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);
- e) Garantia do Comissionista.....R\$ 1.004,00 (hum mil e quatro reais).
- II- **Feirantes e Ambulantes:**
  - Empregados em geral.....R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)
- III- **Micro Empreendedor Individual – MEI:**
  - a) Piso salarial de ingresso.....R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)
  - b) Empregados em geral.....R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A norma coletiva prevê, ainda, tratamento diferenciado as Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e Microempresas (ME's) na questão salarial, fica instituída o Regime Especial de Piso Salarial - REPIS.

As empresas que se enquadram como EPP ou ME para fazer jus ao piso salarial diferenciado, deverão requerer a expedição de Certificado de Adesão ao Repis, através do encaminhamento de formulário à sua entidade patronal representativa.

### Empresas de Pequeno Porte (EPP)

- a) Piso salarial de ingresso.....R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)
- b) Empregados em geral..... R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais);
- c) Faxineiro e Copeiro.....R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais);
- d) Caixa ..... R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais);
- e) Office-boy e Empacotador .....R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);
- f) Garantia do Comissionista.....R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).
- g) Feirantes e Ambulantes.....R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais)  
Empregados em geral.
- h) Feirantes e Ambulantes.....R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)  
Piso Salarial de Ingresso

### Microempresas (ME)

- a) Piso salarial de ingresso.....R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

SEDE: Av. Frei Pacífico Wagner, 260 – Centro - CEP 11660-280 - Caraguatuba – SP  
Telefax: (012) 3882-4377 / 3881-1383

SUBSEDE: Rua. Nossa Senhora da Paz, 167 - Centro – CEP 11600-000  
São Sebastião – SP- Telefax: (012) 3893-1871

E-mail: sindicatocaragua@uol.com.br / Site: www.seccaragua.com.br



## Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba

Base Territorial: Caraguatatuba (Sede), São Sebastião e Ilhabela

---

- b) Empregados em geral.....R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais);
- c) Faxineiro e Copeiro.....R\$ 703,00 (setecentos e três reais);
- c) Caixa .....R\$ 855,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais);
- d) Office-boy e Empacotador .....R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);
- e) Garantia do Comissionista.....R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).
- f) Feirantes e Ambulantes.....R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)  
Empregados em geral.
- g) Feirantes e Ambulantes.....R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)  
Piso Salarial de Ingresso

**Obs:** O piso salarial de ingresso será devido aos novos contratados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da contratação, findo o qual esses empregados passarão a se enquadrar nas funções de nível salarial superior, exceto as funções de (faxineiro e copeiro) e (office-boy e empacotador).

### Indenização de quebra de caixa:

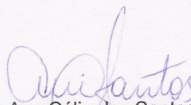
O empregado que exercer a função de operador de caixa terá o direito a partir de 01 de setembro de 2011, a indenização por "quebra de caixa" mensal, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

**Diferenças Salariais:** Eventual diferença salarial do mês de setembro de 2011 poderão ser complementadas até a data de pagamento do salário do mês de competência – outubro de 2011.

**Vigência:** O presente CCT terá vigência de doze meses, contados a partir de 1º de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012.

**Nota:** A íntegra da CCT poderá ser consultada no site:

[www.fecesp.org.br](http://www.fecesp.org.br)  
[www.seccaragua.com.br](http://www.seccaragua.com.br)

  
Ana Célia dos Santos  
Presidente

---

**SEDE:** Av. Frei Pacífico Wagner, 260 – Centro - CEP 11660-280 - Caraguatatuba – SP  
Telefax: (012) 3882-4377 / 3881-1383

**SUBSEDE:** Rua. Nossa Senhora da Paz, 167 - Centro – CEP 11600-000  
São Sebastião – SP- Telefax: (012) 3893-1871

E-mail: [sindicatocaragua@uol.com.br](mailto:sindicatocaragua@uol.com.br) / Site: [www.seccaragua.com.br](http://www.seccaragua.com.br)